



**PROJETO DE LEI N° 350 / 2025**

Denomina-se “Rua Maria da Conceição de Oliveira”, a via interna da Rua Paineiras, ainda sem nome de Acesso 2, no Bairro Colonial, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

**Art. 1º** - Fica denominada “Rua Maria da Conceição de Oliveira”, a via interna da Rua Paineiras de Acesso 2, no Bairro Colonial, neste município.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Custódio, 17 de junho de 2025

**JUSTIFICATIVA:**

De acordo com o abaixo-assinado anexo, os moradores do Bairro Colonial, solicitaram ao Vereador Licenciado Alex Chiodi, que o trecho citado, ainda sem nome, passe a denominar-se “Rua Maria da Conceição de Oliveira”. Cumpre-se ressaltar que os moradores necessitam da numeração do CEP para melhor localização de suas residências, dentre outros benefícios e deveres que lhes cabem. Sendo assim, através da Vereadora Fatinha Manancial, pedimos apoio dos pares para a aprovação desse PL.

**Fatinha Manancial**  
Vereadora

- Praça São Gonçalo, 18 - Centro de Contagem
- Gabinete 3
- (31) 3359-8713
- (31) 99332-8765 (WhatsApp)
- @fatinha\_manancial